



Regulamento do Parque do Centro Regional de Braga

1. Caracterização

- 1.1. O Parque é propriedade da Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional de Braga (CRBr) e destina-se prioritariamente aos seus docentes, alunos, funcionários e fornecedores. Admite avenças externas;
- 1.2. A sua lotação é de 118 lugares.

2. Horário

O Parque está aberto de 2ª feira a sábado, de acordo com o horário de funcionamento do Campus, a saber:
segunda a sexta-feira: 8h30 – 21h30 | sábado: 8h30 -17h30 | Encerrado: domingos e feriados. Solicitamos o respeito deste horário. Caso surja alguma situação pontual ou se necessitar que a sua viatura pernoite no parque de estacionamento, por favor, comunique, com a antecedência possível, à Receção, para melhor respondermos à situação em causa. Deste modo, poderemos minimizar transtornos e outros constrangimentos.

3. Acesso

- 3.1. O acesso faz-se pela Rua de Camões;
- 3.2. A entrada está condicionada à leitura da matrícula, à utilização de um cartão magnético, emitido pelo CRBr ou pela CGD;
- 3.3. Os interessados na utilização do parque de estacionamento devem dirigir-se aos Serviços de Tesouraria e preencher um impresso próprio, que registará, além dos dados de identificação pessoal, a matrícula do automóvel;
- 3.4. O acesso está condicionado aos lugares disponíveis.

4. Cartão de acesso

- 4.1. O cartão de acesso pode ser de assinatura anual e mensal renovável ou de utilização à hora. Este último, a sua caução é de 5€, este valor será devolvido mediante a entrega do cartão na Tesouraria;
- 4.2. O pagamento é efetuado no ato da inscrição ou renovação;
- 4.3. O valor anual da assinatura (validade de 1 de setembro a 31 de agosto) é de 45€ para Funcionários e membros dos Conselhos de Direção do CRBr, 90€ para pessoal docente e discente e 80€ para os alunos sócios das Associações de Estudantes e da Tuna;
- 4.4. O valor mensal da assinatura é de 50€, sendo que para Funcionários e membros dos Conselhos de Direção do CRBr é 5€, para pessoal docente do CRBr é 10€ e para pessoal discente do CRBr é 10€;
- 4.5. O valor por hora é de 0,20€ (carregamento mínimo de 20 horas – 4€);
- 4.6. Os fornecedores podem ter acesso ao Parque, sem pagamento, mediante requisição de um cartão com características específicas.

5. Normas de Funcionamento

- 5.1. Para quem possui o cartão é pessoal e intransmissível, dado que guarda informações sobre o veículo a que diz respeito;
- 5.2. A utilização indevida do cartão é da responsabilidade do utente, sendo que os danos causados a terceiros, incluindo à Universidade, terão de ser suportados pelo utilizador;
- 5.3. A entrada e saída do Parque faz-se através das barreiras colocadas junto ao portão;
- 5.4. Antes da entrada da viatura, o utente deverá ter a situação regularizada relativamente ao carregamento;
- 5.5. Os utentes obrigam-se a respeitar a sinalização existente, nomeadamente a relativa a velocidade e à marcação dos lugares;
- 5.6. O CRBr declina qualquer responsabilidade por danos causados entre viaturas ou resultantes de eventuais furtos;
- 5.7. É proibida a permanência dentro das viaturas estacionadas;
- 5.8. O reiterado incumprimento das regras estabelecidas inviabilizará a renovação da assinatura ou, em casos mais graves, o acesso ao Parque;
- 5.9. Os responsáveis por estacionamento fora dos lugares previstos ou em desrespeito das marcações de lugares assumirão os custos inerentes à imobilização da viatura.

(Prof. Doutor João Manuel Duque)
Presidente

24 de setembro de 2020